

PROJETO DE LEI Nº. 40/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei encaminhado para análise dessa Casa, refere-se à abertura de crédito adicional suplementar destinado à aquisição de material para tapa buracos nas vias urbanas, e serão apropriados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística. As dotações canceladas encontram-se dentro da mesma Secretaria a ter o crédito suplementado, alterando-se tão somente o programa de pavimentação para manutenção das vias urbanas. Os recursos a serem utilizados provêm de Royalties e compensações financeiras do Exercício Corrente e acarretarão alterações na LDO e PPA em vigor.

Não existem impedimentos legais à aprovação da proposta apresentada.

É o parecer.

Castro, 14 de abril de 2.014.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548